

Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023 Vigência: 01/2023

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Janeiro/2023



Revisão: 0.2 **Data:** 27/01/2023

Vigência: 01/2023

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Capítulo

1.1. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

GALPÃO

Rua Presidente Vargas, 337 – Lote 361 / Quadra 21 – Ilha da Conceição –

Niterói – RJ – CEP: 24050-300 – CNPJ: - Telefone: (21) 2717-8401



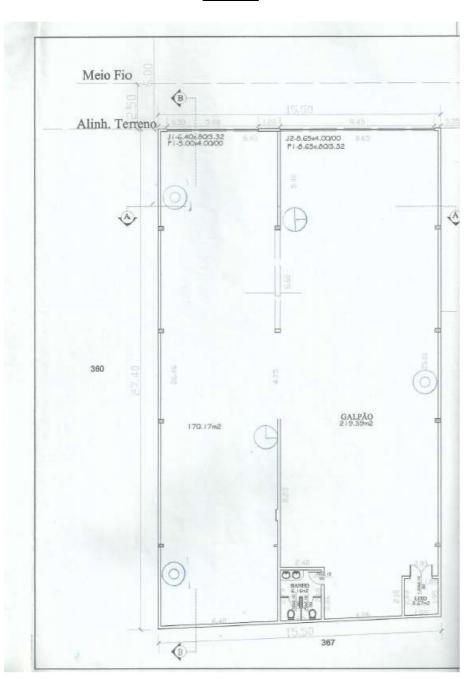
Revisão: 0.2 **Data:** 27/01/2023

Vigência: 01/2023

1.2. LAY-OUT E VISTA AÉREA DE IDENTIFICAÇÃO

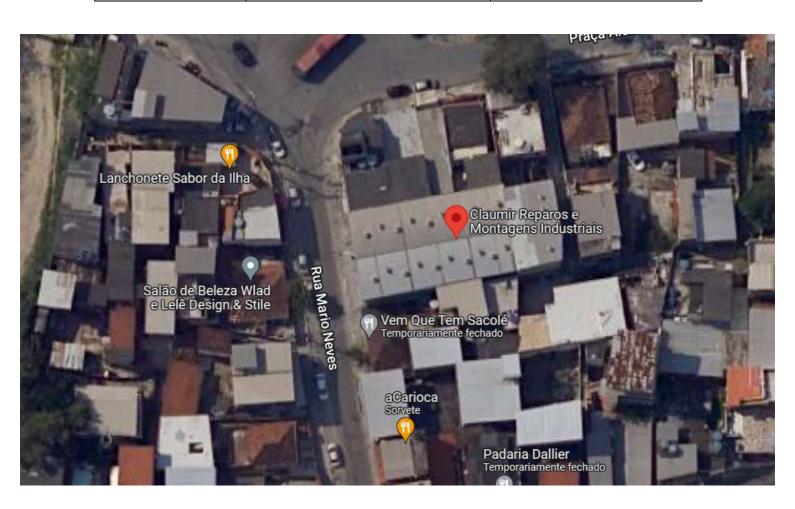
Foram inseridas as imagens aéreas para identificação do Galpão, seguidos da planta das instalações para melhor entendimento.

GALPÃO





Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023 Vigência: 01/2023





Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023 Vigência: 01/2023

DESCRIÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

Capítulo

2.1. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo estabelecer metodologias técnicas e administrativas a serem seguidos na ocorrência de emergências, de maneira que, através de ações planejadas e coordenadas, seja possível evitar, controlar ou eliminar suas consequências, visando, principalmente, a preservação da vida humana, bem como, a segurança das comunidades circunvizinhas e meio ambiente.

2.2. ÁREAS ENVOLVIDAS E DIVULGAÇÃO DO PAE

Esta instrução se aplica a todos os colaboradores da empresa envolvidos diretamente ou não com a emergência.

A divulgação do PAE é feita através de cópias físicas disponibilizadas nas áreas operacionais, bem como cópia eletrônica em sistema de controle de documentação.

2.3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Preparação e Atendimento a Emergência
- PEI: Plano de Emergência Individual CONAMA n.º 398
- PGR: Plano de Gerenciamento de Riscos

2.4. DEFINIÇÕES

- Ações de rescaldo: Conjunto de ações que deverão ser adotadas no sentido de recuperar o local e/ou instalação, que sofreu algum impacto devido à ocorrência.
- Brigada de Emergência: Grupo de funcionários e/ou prestadores de serviço treinados para atuar em situações de emergência. Em tais situações, a Brigada de Emergência terá autonomia para definir ações e autoridade sobre os demais funcionários, prestadores de serviço e visitantes. Dentro do grupo serão definidos líderes, os quais atuarão também como orientadores para os demais membros.



Revisão: 0.2

Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

 Cenário acidental: Conjunto de situações e circunstâncias específicas de um incidente de poluição por óleo ou outras substâncias nocivas ao meio ambiente, utilizado para o planejamento das ações de resposta.

- Central de Operações ou Posto de Comando: Poderá assim ser chamado o local, definido pelo coordenador da brigada de incêndio ou emergência, para servir de comando para as ações de resposta.
- Emergência: Situação perigosa, acontecimento perigoso ou fortuito.
- Estado de Emergência: É a condição especial decorrente de anormalidades que possam provocar sérios danos a pessoas, equipamentos ou ao meio ambiente. Que exigem, para seu controle e eliminação, a interrupção obrigatória e imediata das rotinas normais de trabalho e a constituição de uma nova organização voltada exclusivamente para os problemas emergenciais.
- **Exercício Simulado:** Treinamento prático de atendimento a uma emergência.
- Ponto de Encontro: Local pré-definido e devidamente identificado, destinado à concentração e reunião de recursos, humanos e materiais, para atendimento a uma emergência.
- Zona Fria: Área em campo delimitada, situadas nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada além da "ZONA MORNA" e destinada à instalação do Posto de Comando Local e reunião de recursos necessários ao combate à emergência.
- Zona Morna: corredor em campo delimitado a favor do vento, situado nas proximidades das operações, porém, isolada de todo e qualquer possível impacto ou efeito físico decorrente da emergência, situada entre a "ZONA QUENTE" e "ZONA FRIA" e destinada, quando necessário, ao processo de descontaminação dos técnicos e equipamentos.
- Zona Quente: Área em campo delimitada, sinalizada num raio a ser definido pela Coordenação de Operações, destinada às ações de combate e controle da emergência. Na "ZONA QUENTE" só é permitida a entrada de técnicos envolvidos diretamente nas ações emergenciais e devidamente protegidos, de acordo com o "Nível de Proteção" requerido em função do cenário acidental apresentado.



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

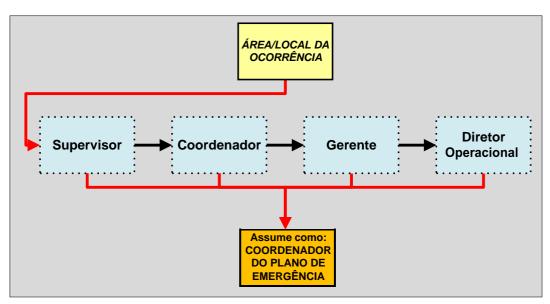
2.5. DESCRIÇÕES

2.5.1. RESPONSABILIDADES DO COMITÊ DE EMERGÊNCIA

Descreveremos a seguir as responsabilidades de cada componente do Comitê de Emergência, conforme organograma abaixo.



Todas as coordenadorias inicialmente serão assumidas pelo representante de menor nível hierárquico e o seu superior será acionado dependendo da gravidade da ocorrência. O Coordenador do Plano de Emergência convocará os demais coordenadores a seu critério, dependendo das características e necessidades do evento.





Revisão: 0.2 **Data:** 27/01/2023

Vigência: 01/2023

2.5.1.1. COORDENADOR DO PLANO DE EMERGÊNCIA

Tão logo tome conhecimento da ocorrência de emergência, o Coordenador cumpre os seguintes procedimentos:

- Encaminhar-se para o local onde, após análise da situação, caracterizará ou não o "Estado de Emergência" e escolherá o local da Central de Operações;
- Dirige as comunicações e intercâmbios de informações com as autoridades e determina em cada momento da ocorrência as ações a serem adotadas Avalia as condições da emergência e decide sobre a necessidade de solicitar auxílio externo;
- Mantém a coordenação geral da organização até o término da ocorrência, quando então determinará o final do Estado de Emergência;
- Suspende imediatamente, dependendo da situação, todas as rotinas operacionais, serviços de manutenção ou obras existentes no Terminal;
- Tem autorização para contratar e negociar equipes e unidades de apoio e recursos necessários em situações de emergência;
- É a autoridade máxima na coordenação das ações de emergência. Gerencia a atuação de todos os recursos, tanto internos como externos, para minimizar os danos aos funcionários, ao público, à propriedade e ao meio ambiente.

O Coordenador do Plano de Emergência, quando iniciar a convocação de uma determinada Equipe, só deverá interromper o processo de comunicação quando conseguir fazer o contato direto com a pessoa desejada, constante do Catálogo de Recursos de Emergência, não sendo, portanto, suficiente deixar recado com outra pessoa, mesmo que seja familiar.

Nos casos de maior gravidade ou grandes proporções, onde o Coordenador perceber que está ou poderá fugir do seu controle deverá solicitar ajuda externa, consultando o Catálogo de Recursos, seja dos vizinhos arrendatários, seja dos órgãos públicos, tais como:



Revisão: 0.2 **Data:** 27/01/2023

Vigência: 01/2023

- Corpo de Bombeiros;
- Capitânia dos Portos;
- Guarda Portuária;
- Defesa Civil.

No caso de geração de resíduos provenientes de acidente ambiental, caberá ao Coordenador do Plano determinar uma área para segregação e a contratação de empresa(s) especializada(s) e licenciada(s) junto ao órgão ambiental em tratamento, transporte e destinação de resíduo.

2.5.2. PREPARAÇÃO E RESPOSTA À EMERGÊNCIA

Este conjunto de informações se aplica a todas as instalações da empresa, tem por objetivos estabelecer procedimentos a serem seguidos durante situações de emergência, principalmente visando minimizar o impacto do evento, além de racionalizar os recursos humanos e materiais envolvidos.

2.5.2.1. COLABORADOR QUE DETECTA A EMERGÊNCIA

Todo colaborador que primeiro tomar contato com uma emergência deverá:

- SOMENTE quando tiver certeza que não se colocará em risco verificar o estado da vítima, quando houver,
 e retirá-la do local SOMENTE quando esta tiver em situação de risco. Adotar ações para solução ou minimização do impacto do evento;
- Acionar as equipes de emergência através do tel.: 21 27178401, informando o local e as características do evento;
- Ir ou enviar alguém a um local de fácil localização pelas equipes de emergência;
- Seguir as orientações do atedente da empresa.

2.5.2.2. ATENDENTE DA EMPRESA

O atendente da empresa ao ser acionado por um colaborador deverá:

- Dar total prioridade para a emergência;
- Levantar com tranquilidade e agilidade, todas as informações necessárias referentes ao evento, sempre tentando manter calmo o colaborador que está telefonando;
- Acionar inicialmente o Coordenador Operacional da área diretamente envolvida, ou seu representante,
 o técnico de segurança do trabalho e o Coordenador de Segurança Patrimonial, ou seu representante.



Revisão: 0.2 **Data:** 27/01/2023

Vigência: 01/2023

2.5.2.3. COORDENADOR DO PLANO DE EMERGÊNCIA

O Coordenador Operacional da área diretamente envolvida ou seu representante assume inicialmente a coordenação do plano de emergência. Caberá ao Coordenador do Plano de Emergência de acordo com as circunstâncias do evento declarará "Estado de Emergência", em função da gravidade acionará seus superiores e o demais coordenadores do plano.

Compete ao Coordenador do Plano de Emergência, com o apoio dos demais coordenadores:

- Estabelecer um posto de comando, o mais próximo possível da ocorrência, que será a Central de Operações;
- Determinar as ações para o atendimento à emergência;
- Após completa avaliação da situação, determinar o término do "Estado de Emergência", o início das ações de rescaldo e autorizar o retorno das atividades, impondo ou não limitações;
- Determinar quem ficará responsável pela condução das ações de rescaldo.

2.5.2.4. DEMAIS COORDENADORES E ASSESSORES

Assessorar o Coordenador do Plano de Emergência nos assuntos de sua área de atuação e atender às suas determinações.

Disponibilizar recursos humanos e materiais de sua área, priorizando o atendimento à emergência.

2.5.2.5. DEMAIS COLABORADORES

Os demais colaboradores que não estiverem diretamente envolvidos na emergência por **DETERMINAÇÃO** do Coordenador do Plano de Emergência, deverão proceder como segue:

- NUNCA dirigir-se para o local da emergência;
- Abandonar o local de trabalho SEMPRE que um membro da equipe de emergência determinar,
 dirigindo-se para o ponto de encontro e procurar seu superior imediato.

2.5.3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE RESPOSTA

Cada um dos procedimentos operacionais de resposta, dependendo do cenário específico, contempla as seguintes ações:

Interrupção ou Encerramento das Operações

É imprescindível que o coordenador do Plano de emergência, determine a parada e/ou retorno de todas as operações de carga-descarga, trabalhos, obras, de forma a permitir as ações de resposta.

Delimitação de Área de Atendimento a Emergência

Conforme especificação e tipo de emergência o coordenador do plano junto com o representante do Corpo de Bombeiros deverão delimitar a área operacional dedicada à emergência. Respeitando sempre a particularidade de cada situação, periculosidade do produto envolvido, instalações e delimitações de áreas



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

nas proximidades.

O Isolamento deve ser feito sempre no sentido do local da emergência para fora. Sendo delimitada a zona quente, zona morna e zona fria. Devendo ser consultado os manuais na questão de limitação de áreas.

• Controle de Tráfego

Os membros do plano devem assegurar quanto:

- a) O livre acesso dos veículos relacionados à emergência;
- b) Orientar para que se posicionem no Ponto de Encontro ou em outro local determinado e sinalizado e sempre seguro;
- c) Impedir o acesso de veículos não relacionados à emergência.

Deslocamento dos Recursos

A empresa deverá determinar a localização dos recursos materiais e humanos destinados às ações de resposta, bem como, o transporte ao local do incidente que deve ser priorizado em caso de emergência.

• Proteção de Áreas Vulneráveis

O Coordenador do Plano deverá proceder à proteção de todas as áreas vulneráveis conforme Atlas de Sensibilidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

• Ponto de Desligamento de Fontes de Energia Elétrica

Deverá ser avaliado na situação emergencial pelo Coordenador do Plano e/ou Corpo de Bombeiros. Caso seja necessário o desligamento deverá ser realizado nas subestações por eletricistas.

• Coleta, Mitigação e Disposição de Resíduos

A empresa com a anuência do órgão ambiental deverá proceder a classificação, qualificação e homologação das empresas especializadas no recolhimento e disposição de resíduos.

• Recuperação de Áreas Atingidas

Quando aplicável, a empresa com a anuência do órgão ambiental deverá suprir os meios necessários para recuperar áreas afetadas e impactadas.

• Rotas de Evacuação

São caminhos a serem seguidos em situações de evacuação, a fim de se alcançar de forma segura os pontos de saída da unidade e os pontos de encontro, devendo seguir as setas orientativas. Tomando como base as portarias de acesso ou através de orientações da equipe da brigada.

• Pontos de saída

Local onde deve ser permitida a saída em situações de evacuação. Apesar da existência de outras saídas na unidade, deve-se utilizar preferencialmente os pontos de saída pré-definidos pelo coordenador do plano e/ou corpo de bombeiros. Tomando como base as portarias de acesso ou através de orientações da equipe da brigada.



Revisão: 0.2 **Data:** 27/01/2023

Vigência: 01/2023

Registro das Ações de Resposta

A empresa deverá registrar todos os eventos e ações de resposta de modo a permitir no futuro seu aprimoramento e melhoria continua.

2.5.4. SIMULADOS DE EMERGÊNCIA

• Realização dos Simulados

Os simulados de emergência serão realizados de forma a contemplar todos os cenários do PAE, no período de um ano.

Para realização dos simulados criados em cenário serão levadas em conta as seguintes situações:

- 1. Levantamento de aspectos e impactos ambientais;
- 2. Levantamento de Perigo e Risco Ocupacional;
- 3. Histórico de Acidentes;
- 4. Partes Interessadas;
- 5. Simulados anteriores.

• Avaliação do Simulado

Os avaliadores do simulado serão definidos previamente e acompanharão todas as etapas do simulado. Deverão ser observados os tempos de resposta, ser anotados os pontos fortes e oportunidades de melhoria para posterior avaliação. Com base nos dados coletados, deverá se avaliar a necessidade de:

- 1. Abertura de não conformidade do sistema;
- 2. Revisão do Plano de Emergência;
- 3. Revisão do LAIA;



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

• Divulgação do Exercício Simulado

Após a realização do simulado, deverá ser realizada uma reunião com todos os participantes e avaliadores que acompanharam o simulado, para avaliar todos os itens de verificação, tempo de resposta, pontos fortes e as oportunidades de melhoria. A administração poderá utilizar outros veículos de comunicação, como por exemplo, murais e o Jornal de circulação interna, para implementar a divulgação do exercício simulado que foi realizado.

2.5.5. CENÁRIOS ACIDENTAIS

Cenários	Descrição		
01	Queda de equipamentos e carga mar		
02	Vazamento de produtos diversos no mar		
03	Vazamento de produtos diversos em terra		
04	Incêndio e/ou explosão		
05	Abandono de área		
06	Socorro a acidentados		



Revisão: 0.2 **Data:** 27/01/2023

Vigência: 01/2023

2.5.5.1. CLASSIFICAÇÃO DOS CENÁRIOS ACIDENTAIS

A classificação será feita segundo a **Frequência** e a **Severidade**.

• TABELA DAS CATEGORIAS DE FREQUÊNCIAS

CATEGORIAS DE FREQÜÊNCIA			
VALOR	CATEGORIA	FREQÜÊNCIA	
F	Muito improvável	A cada cem anos	
E	Improvável	A cada dez anos	
D	Remota	A cada cinco anos	
С	Ocasional	A cada ano	
В	Moderada	A cada seis meses	
Α	Frequente	A cada mês	

• TABELA DAS CATEGORIAS DE SEVERIDADE

CATEGORIAS DE SEVERIDADE				
VALOR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO		
I	DESPREZÍVEL	Nenhum dano ou dano não mensurável.		
II	MARGINAL	Danos irrelevantes ao meio ambiente e à comunidade externa.		
III	CRÍTICA	Possíveis danos ao meio ambiente devido a liberações de substâncias químicas tóxicas ou inflamáveis, alcançando áreas externas à instalação. Pode provocar lesões de gravidade moderada na população externa ou impactos ambientais com reduzido tempo de recuperação.		
IV	CATASTRÓFICA	Impactos ambientais devido a liberações de substâncias químicas tóxicas ou inflamáveis, atingindo áreas externas às instalações. Provoc mortes ou lesões graves na população externa ou impactos ao mei ambiente com tempo de recuperação elevado.		



Revisão: 0.2 **Data:** 27/01/2023

Vigência: 01/2023

• TABELA DE PRINCIPAIS CENÁRIOS

PRINCIPAIS CENÁRIOS DE ACIDENTES AMBIENTAIS EXISTENTES			
RISCO	FREQÜÊNCIA	SEVERIDADE	CENÁRIO
Queda de equipamentos e carga no mar	D	III	1
Vazamento de produtos diversos no mar	С	IV	2
Vazamento de produtos diversos em terra	D	IV	3
Incêndio e/ou explosão	E	II	4
Abandono de área	С	II	5
Socorro acidentado	Α	II	6



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

CENÁRIOS DE EMERGENCIA

Capítulo

CENÁRIO 1 - QUEDA DE EQUIPAMENTOS E CARGA NO MAR

CENÁRIO 2 - VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS NO MAR

CENÁRIO 3 - VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS EM TERRA

CENÁRIO 4 - INCÊNDIO E/OU EXPLOSÃO

CENÁRIO 5 - ABANDONO DE ÁREA

CENÁRIO 6 - SOCORRO ACIDENTADO



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023 Vigência: 01/2023

CENÁRIO 01 QUEDA DE EQUIPAMENTOS E CARGA NO MAR Nο O QUÊ FAZER? QUEM? COMO FAZER? Acionar o Supervisor de área para Qualquer pessoa que esteja Através do telefone 2717-8401, informando o local no local que disponha de 1 que entre em contato com a exato da queda. telefone empresa. Acionar e comunicar ocorrência ao Através da lista de contatos telefônicos. Qualquer colaborador 2 Coordenador do Plano Emergência Identificar a carga, a classe, o Coordenador do Plano de fabricante, o usuário para que se Utiliza fichas de emergência dos produtos químicos. 3 Emergência e Coordenador possa tomar as providências da Equipe de Emergência cabíveis. Comunicar 0 acidente Coordenador do Plano de Utilizar a área comercial e atendimento a clientes 4 fabricante ou responsável da carga Emergência para fazer o contato e a comunicação Acionar o grupo de atuação direta Coordenador do Plano de Através de telefone, usando o catálogo de 5 recursos, transmitindo orientações. e o grupo de operação Emergência Acionar os órgãos de apoio e Coordenador do Plano de Através de telefone 6 controle para acompanhamento Emergência Montar posto de comando para Coordenador do Plano de Deslocar-se para o posto de comando, munir-se dos 7 centralização das informações e Emergência e Coordenador catálogos de recursos, procedimentos e plantas das ações a serem tomadas da Equipe de Emergência áreas e do plano de emergência. Acionar os líderes da área ou brigada para reunir recursos Coordenador da Equipe de Através de telefone ou forma verbal. 8 humanos necessários para a Emergência operação Informar as equipes à situação de alerta e definir as Coordenador do Plano de Se julgar necessário determinar o 9 primeiras providências, como evacuação do local e estado de emergência Emergência paralisação da operação. Acionar o agente do navio, para Utilizar recursos disponíveis para fazer o contato e Coordenador do Plano de 10 análise da situação e providências a comunicação diretamente com o comandante do Emergência necessárias. Avaliar junto ao comandante do Coordenador do Plano de Contatar pessoalmente com o comandante e navio a necessidade de evacuar o Emergência / representante 11 representante do navio navio ou afastá-lo da faixa do cais do armador Coordenar a adoção de medidas Coordenador da Equipe de informações fornecidas 12 de controle e contenção em caso Emergência/ Órgão características físico-químicas do produto conforme de vazamento do produto Ambiental oriental do fabricante Utilizar recursos e infraestrutura própria ou Disponibilização de máquinas e Coordenador do Plano de equipamentos no local para atuar 13 alocando recursos externos ou empresas Emergência diretamente especializadas Acionar mergulhadores para fazer Utilizar empresas especializadas na região para Coordenador do Plano de a amarração e retirada contratação imediata para amarrar os cabos de 14 Emergência container sustentação para retirada Utilizar recursos materiais e humanos, todos os Remover resíduos aparentes resíduos gerados na operação devem 15 provenientes do vazamento e Líderes da área e brigadistas embalados para posterior destinação. Solicitar manobra operacional do mar apoio externo se necessário Determinar o fim do estado de Coordenador do Plano de Através de comunicação verbal outelefone. 16 emergência е reinício Emergência atividades operacionais normais Finalizar a emergência com a Coordenador da Equipe de Através de documento padrão interno digital ou 17 abertura de relatório oficial e Emergência impresso apuração das causas FINAL DA EMERGÊNCIA



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023 Vigência: 01/2023

CENÁRIO 02 VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS NO MAR Nο O QUÊ FAZER? QUEM? COMO FAZER? Através do telefone 2717-8401, informando o Acionar o Supervisor de área para Qualquer pessoa que esteja local exato do vazamento. no local que disponha de 1 que entre em contato com a telefone empresa. Acionar e comunicar ocorrência ao Através da lista de contatos telefônicos, o Qualquer colaborador 2 Coordenador Coordenador Operacional da área de Operações do Plano Emergência Portuárias. Se mobilizar no sentido de conter o Coordenador do Plano de Prosseguir até o local do lançamento, verificar a 3 lançamento de produtos para o Emergência possibilidade de bloquear a saída para o mar. mar Através de telefone, usando o catálogo de Acionar o grupo de atuação direta Coordenador do Plano de 4 recursos, lista dos brigadistas, transmitindo e o grupo de Operações Portuárias Emergência orientações. Coordenador do Plano de Através de telefone, usandoo catálogo de Acionar os órgãos de apoio e 5 Emergência recursos, transmitindo as informações. controle para acompanhamento Montar posto de comando para Deslocar-se para o posto de comando, munir-se Coordenador do Plano de 6 centralização das informações e dos catálogos de recursos, procedimentos e Emergência plantas das áreas e do plano de emergência. ações a serem tomadas Acionar os Líderes da área e Coordenador da Equipe de Através de telefone ou forma verbal. 7 brigadistas para reunir recursos Emergência humanos, brigadistas necessários. Se julgar necessário determinar o Coordenador do Plano de Informar as equipes à situação de alerta e acionar estado de emergência e acionar 8 Emergência e Coordenador empresa contratada para atendimento marítimo. empresa especializada em da Equipe de Emergência emergências marítimas Recolher os resíduos provenientes do resgate da Acompanhar as atividades de contenção, recolhimento Coordenador do Plano de carga ou produto retirado do mar em local 9 descarte do produto causador da Emergência previamente preparado para não contaminar o poluição. Determinar o fim do estado de Coordenador do Plano de Através de comunicação verbal ou telefone. 10 emergência е reinício Emergência atividades operacionais normais Finalizar a emergência com a Coordenador do Plano de Através de documento padrão interno digital e 11 abertura de relatório oficial e Emergência impresso, tipo ria - relatório de impacto ambiental. apuração das causas Informar as causas e medidas adotadas a área de comunicação Entregar o documento e informar os detalhes e Coordenador do Plano de 12 para passar as informações oficiais medidas tomadas para que sejam divulgadas. Emergência para as partes envolvidas, autoridades e imprensa. FINAL DA EMERGÊNCIA



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023 Vigência: 01/2023

CENÁRIO 03 VAZAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS EM TERRA Nο O QUÊ FAZER? QUEM? COMO FAZER? Acionar o Supervisor de área para Qualquer pessoa que esteja Através do tel. 2717-8401, informando o local exato 1 no local com telefone que entre em contato com a da ocorrência. empresa. Qualquer colaborador Comunicar ocorrência Por lista de contatos telefônicos, o 2 Coordenador Plano de Emergência. Coordenador Operacional da área. Identificar carga, classe, fabricante, Coordenador do Plano de Através do BL ou documento de exportação ou 3 responsável ou importador para Emergência importação levantar os riscos e cuidados. Montar posto de comando para Coordenador do Plano de Avaliar cenário acidental, estabelecer zonas 4 centralização das informações e quente, morna e fria, onde deve estabelecer o Emergência posto de comando. ações a serem tomadas. Coordenador da Equipe de Acionar Líderes área reunindo 5 Através de telefone ou forma verbal. Emergência recursos para a operação. Em caso de incêndio, combatê-lo Solicitar os treinados com os equipamentos de ou minimizá-lo utilizando combate a incêndio, armar linhas de mangueira 6 Líderes da área recursos materiais e humanos resfriamento de contêineres disponíveis. proximidades. Coordenador da Equipe de Através de telefone, acionar Corpo de Bombeiro, Se necessário acionar os órgãos de 7 apoio externo. Emergência Se necessário comunicar o acidente Coordenador do Plano de Utilizar a área comercial atendimento a clientes 8 ao fabricante ou representante da Emergência para fazer o contato e a comunicação. Em caso de incêndio ou risco de Por celular/telefone para acionamento do Corpo de Coordenador do Plano de 9 explosão, se necessário acionar o Bombeiros (193). Com todos os dados pertinentes: Emergência corpo de bombeiros. produto, evento, local, gravidade. Retirar outras cargas perigosas ou Coordenador do Plano de Usar mapa de armazenagem, identificar cargas 10 contendo material inflamável com Emergência inflamáveis e remover da zona quente, Empilhadeiras. PRIORIZANDO a segurança dos envolvidos. Informar à equipe estado de emergência e definir Se julgar necessário determinar o Coordenador do Plano de 11 providências como evacuação, isolamento, estado de emergência. Emergência confinamento e paralisação da operação. Para contaminação do mar com Utilizar recursos de comunicação havendo a Coordenador do Plano de 12 produto vazado/água de rescaldo contaminação do mar com produtos derramados Emergência acionar Capitania dos Portos. ou água utilizada no combate direto do incêndio. Para vazamento de mais de um Comandante do Corpo de Utilizar empresas especializadas em emergências 13 produto perigoso ou necessitando Bombeiros e Coordenador do químicas. Plano de Emergência de apoio externo. Programar recursos materiais e Providenciar transporte, alimentação, hidratação Coordenador da Equipe de 14 humanos de efetivos de brigadistas de líderes, brigadistas, bombeiros atuando no Emergência para atuação nos diferentes turnos. combate e providenciar recursos substitutos. Acompanhar combate direto e Permanecer no posto de comando, orientando e Coordenador do Plano de 15 rescaldo de resíduos provenientes administrando materiais e demais recursos, Emergência do incêndio até o final. revezar com coordenadores o período de atuação. Determinar o fim do estado de Através de comunicação verbal ou telefone ao Coordenador do Plano de 16 emergência término dos trabalhos de combate e e reinício das Emergência atividades operacionais normais. rescaldo (limpeza) tiverem sido concluídos. Efetuar limpeza e descontaminação Através de orientação do Coordenador da Equipe do local da emergência, recolhendo de Emergência. Deverão recolher os resíduos, 17 restos de materiais queimados ou Líderes da área inclusive partes contaminadas, acondicionar em contaminados para destinação recipientes adequados para destinação final. final. Finalizar a emergência com a Coordenador da Equipe de Através de documento padrão interno digital e 18 abertura de relatório de apuração. Emergência impresso. FINAL DA EMERGÊNCIA



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023 Vigência: 01/2023

CENÁRIO 04 INCÊNDIO E/OU EXPLOSÃO Nο O QUÊ FAZER? QUEM? COMO FAZER? Acionar o Supervisor de área para Através do telefone 2717-8401, informando o Qualquer pessoa que esteja que entre em contato com a no local que disponha de local exato da 1 empresa. telefone ocorrência. Acionar e comunicar ocorrência ao Através da lista de contatos telefônicostel, o Qualquer colaborador 2 Coordenador Operacional da área Coordenador do Plano de Emergência diretamente ligada. Verificar áreas envolvidas e nas proximidades, tipo de material combustível, dimensionamento dofogo. Dirigir até o local para constatar gravidade e tipo de ocorrência. Coordenador do Plano de Extrair o inventário de carga perigosa armazenada 3 Avaliar se a ocorrência possui o Emergência para posterior identificação das medidas de agravante de envolvimento de combate definidas Não havendo recursos internos produtos perigosos. disponíveis, acionar bombeiros. Coordenador do Plano de Acionar corpo de bombeiros(193). Avaliar a necessidade de recursos 4 Emergência externos e evacuação do terminal Através de telefone ou contato pessoal de todos os Acionar Líderes da área e proceder Coordenador do Plano de Líderes da área capacitados. Solicitar aos lideres a evacuação dos funcionários e 5 Emergência administrativos para procederem com evacuação terceiros para os pontos de dos colaboradores para os pontos de encontro encontro Montar posto de comando para Montar área coberta com recursos de telefonia, Coordenador do Plano de centralizar as operações em elétrica, comunicação. Munir-se dos catálogos de 6 distância segura com visualização recursos, procedimentos e plantas das áreas e do Emergência plano de emergência. do local Isolar a área delimitando zona Coordenador da Equipe de Isolar a área de acordo com a gravidade do 7 incêndio. Quente: 50 metros, fria: 100 metros. quente, morna e fria. Emergência Combater incêndio com recursos Utilizar linhas de combate dos hidrantes mais mínimos, após verificação do tipo próximos, montar linhas de distribuição de água, 8 Líderes da área de produto envolvido, até a facilitar acesso para os carros do corpo de chegada do corpo de bombeiros. bombeiro. Fornecer recursos necessários para as equipes do Auxiliar a mobilização da equipe do Coordenador do Plano de corpo de bombeiros, sendo solicitado. 9 corpo de bombeiros efornecimento Emergência de recursos Fornecer recursos materiais para o pessoal de Providenciar recursos de apoio Coordenador do Plano de 10 combate direto, como: água potável, lanches e para as equipes de combate direto Emergência isotônicos. combate Acompanhar durante toda a emergência revezar Acompanhar 0 Coordenador do Plano de 11 emergência até o término das entre os turnos, atuando diretamente quando Emergência operações solicitado pela equipe dos bombeiros. Iniciar a limpeza e descontaminação do local, 12 Iniciar trabalho de rescaldo Líderes da área recolhendo materiais e resíduos consumidos pelo fogo e acondicioná-los para posterior descarte. Após término da emergência, realizar investigação Investigar incidente 0 para Coordenador do Plano de detalhada do incidente, identificando as principais 13 elaboração do relatório de Emergência causas e possíveis medidas de bloqueio para os incidente de processo gestores. Através de rádio, telefone e contato pessoal, Finalizar a emergência e autorizar o Coordenador da Equipe de comunicar o término da emergência, autorizar o 14 início de todas as atividades Emergência reinício de todas as operações. Mantendo o local padrões do terminal sinistrado isolado até início da sua reconstrução



Revisão: 0.2 **Data:** 27/01/2023

Vigência: 01/2023

FINAL DA EMERGÊNCIA

CEI	CENÁRIO 5 ABANDONO DE ÁREA				
No	O QUÊ FAZER?		QUEM?	COMO FAZER?	
1	Acionar o aları	me geral	Técnico de Segurança do Trabalho	Acionar as botoeiras do alarme	
2	Liberar Catraca	a	Qualquer colaborador	Liberar, imediatamente após o acionamento do alarme, as catracas para evacuação.	
3	Orientar saída		Líderes da área	Orientar os colaboradores do setor a se direcionar para o ponto de encontro	
4	Vistoriar todas	s as instalações	Líderes da área e brigadistas	Certificar-se de que não há mais ninguém no local	
5	Contar pessoa	S	Técnico de Segurança do Trabalho		
6	6 Bloquear acesso Qualquer colaborado		Qualquer colaborador	Bloquear o acesso de qualquer pessoa ao terminal via sistema e fisicamente	
	FINAL DA EMERGÊNCIA				



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

CENÁRIO 6 SOCORRO ACIDENTADO				
Nº	O QI	JÊ FAZER?	QUEM?	COMO FAZER?
1		ervisor de área para contato com a	Qualquer pessoa que esteja no local que disponha de telefone	Através do telefone 2717-840, informando o local exato da queda.
2	Acionar e com Coordenador Emergência	nunicar ocorrência ao do Plano de	Qualquer colaborador	Através da lista de contatos telefônicos, o Coordenador Operacional da área diretamente ligada.
3		e acionar o resgate do beiros ou ambulância	Coordenador do Plano de Emergência	Isolar o local da vítima de curiosos com faixas num raio de 5 metros. Utilizar celular ou telefone, acionar resgate dos bombeiros (193)
4	Paralisar as o terno	perações no local ou	Coordenador do Plano de Emergência	Solicitar a paralisação imediata dos serviços num raio de 10 metros da vítima acidentada
5		a para imobilização e ítima, seja a bordo ou	Coordenador do Plano de Emergência	Utilizar macas disponíveis no PCE, tipo Off-Shore para vítimas a bordo, de madeira para vítimas nas demais áreas.
6		ilitar acesso daequipe local do acidente	Coordenador do Plano de Emergência	Através de comunicação pessoal solicitar a patrimonial o acesso da equipe de resgate por portaria mais próxima ao evento, e desobstrução do acesso ate o local.
7	em caso o suspender res	idos vitais da vítima, de óbito aparente sgate e proceder a da polícia civil e IML.	Coordenador do Plano de Emergência	No caso de óbito aparente: esmagamento total do corpo ou cabeça, decapitação, dilaceração de órgãos internos. Não acionar resgate e sim polícia civil e IML
8	operação se	e óbito, paralisar a necessário, acionar os e isolar acesso rio.	Coordenador do Plano de Emergência	Solicitar a operações portuárias a paralisação quando necessário. Acionar Capitania dos Portos, Ministério do Trabalho e polícia civil. Impedir acesso de pessoas.
9		sor de comunicação e nado sobre o evento	Coordenador do Plano de Emergência	Informar de todo o ocorrido, mantendo atualizado via rádio ou celular.
10	acidentado transporte	mília do colaborador e providenciar se necessário. da a comunicação	Assessor de Comunicação	Não informar causas antes da apuração dos fatos e emissão do laudo pericial
11		a isolada, impedir, local do acidente até perícia.	Coordenador do Plano de Emergência	Manter toda a área isolada até a conclusão do laudo pericial. Impedir alteração e modificações no local do acidente para não prejudicar a perícia.
12	liberação, pr	são da perícia e oceder ao final da informar o retorno s.	Coordenador do Plano de Emergência	Após a conclusão dos trabalhos pericial e saída dos órgãos acionados, liberar a área isolada para retorno das operações conforme anuência das autoridades.
13		ório de acidente e ara área jurídica	Coordenador do Plano de Emergência	Encaminhar para área jurídica para formalizar e protocolar relatório interno junto aos órgãos solicitantes
FINAL DA EMERGÊNCIA				



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023 Vigência: 01/2023

TREINAMENTOS

4.1. TREINAMENTO DE PESSOAL

Capítulo

4.1.1. EXERCÍCIO DE COMUNICAÇÕES

Mensalmente a Coordenação do Plano de Emergência deverá realizar um exercício de comunicação testando o sistema telefônico para a comunicação de um acidente.

4.1.2. EXERCÍCIOS COMPLETOS DE RESPOSTA

Anualmente a Coordenação de Plano de Emergência deverá realizar exercício completo de resposta com simulação de um sinistro e sendo realizado todo o ciclo de um sinistro acompanhado de uma ação de resposta. Nesse tipo de exercício, cabe à coordenação do plano, junto com os demais membros da equipe, uma avaliação completa do mesmo. Os pontos fracos deverão ser listados e corrigidos para os próximos exercícios. Devera contar com a participação e mobilização de recursos externos.

4.1.3. TREINAMENTOS E SIMULAÇÕES

A aplicação do que está descrito neste documento deverá ser testado através de exercícios simulados e realizados periodicamente e de auditorias nos procedimentos e estratégias dos órgãos envolvidos. Serão realizados mensalmente treinamentos específicos visando passar aos brigadistas, líderes de área e coordenadores as instruções e práticas utilizadas nas situações de emergência.

4.1.4. AUDITORIAS

Visando atender à Lei nº 9.966/2000, no seu Art. 9º, que exige a realização de auditorias ambientais independentes a cada dois anos para que seja cumprida a legislação.

4.1.5. BIBLIOGRAFIA

International Petroleum Industry Environmental Conservation Association (IPIECA)

A Guide to Contingency Planning for Oil Spills on Water. Ipieca Report Series

IMO/ IPIECA "Sensitivity Mapping for Oil Spill Response".

CLC 69 Civil Liability Convention.

MARPOL 73/78

Decreto Federal nº 2.508 de 04/03/98

Resolução CONAMA n.º 398/08

NBR ISO 14.001 e 14004



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023 Vigência: 01/2023

REGISTROS DA QUALIDADE

Capítulo

5.1. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e o acompanhamento da aplicação destas instruções serão realizados pela área de Segurança do Trabalho da Claumir, através das áreas envolvidas, com relatórios de inspeções mensais.

5.2. SUPORTE

As empresas contratadas que prestam serviço na área deverão cumprir os procedimentos deste plano, além de cumprirem o que prevê a legislação vigente, compete-lhes dar o suporte material necessário ao funcionamento do Plano de Emergência.

5.3. DISTRIBUIÇÃO

A cópia integral deste plano poderá ser fornecida para autoridades, Guarda Portuária, Armadores e companhias de navegação que prestam serviço.

5.4. ARMAZENAMENTO E REVISÃO

Este documento deverá ser mantido uma cópia em cada área, sob-responsabilidade do gestor local. Devendo ter recibo de entrega do mesmo.

Este Plano tem validade indeterminada devendo ser revisado anualmente, conforme alterações de processos, atualizações, alterações de legislações ou por falha em seu acionamento.

O mesmo deverá ser mantido na área da sustentabilidade em forma digital para backup e possíveis revisões. Quanto alterado o documento o mesmo deverá ser entregue mediante a devolução ao documento anterior das áreas portadoras, com registro.



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

ANEXOS

Capítulo

ANEXO A – LISTA DE RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS

ANEXO B – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA ISOLAMENTO E EVACUAÇÃO

ANEXO C – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA INCIDENTE COM PRODUTO QUÍMICO

ANEXO D – DESENHO ESQUEMÁTICO PARA ZONA DE EMERGÊNCIA



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023 Vigência: 01/2023

ANEXO A – LISTA DE RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS

	RECURSOS MATERIAIS DO TERMINAL					
Nº	Descrição do Produto	Referência	EstoqueMínimo			
1	Barreira de contenção marítimo	Saco	02			
2	Barreira de contenção terrestre	Saco	10			
3	Barrilha	Saco	01			
4	Bastão Luminoso	unidades	04			
5	Batoque	Caixa	01			
6	Big bag	unidades	10			
7	Bóia salva vidas	Plástica	02			
8	Bombona LGE	unidades	30			
9	Bota pvc	Par	03			
10	Chave Storz	unidades	03			
11	Cilindro ar respirável	unidades	05			
12	Cinto de segurança	unidades	01			
13	Colete salva vidas	unidades	04			
14	Cones de sinalização	Borracha	10			
15	Cordão de absorção	Saco	10			
16	Corrente plástica	Saco	01			
17	Enxada PVC	unidades	04			
18	Esguicho regulável	unidades	02			
19	Filtro ABEK	unidades	06			
20	Fita adesiva (durex)	Rolos	01			
21	Fita Dupla Face	unidades	01			
22	Fita preta antiderrapante	Rolos	02			
23	Fita Silver type	Rolos	01			
24	Fita zebrada	Rolos	06			
25	Fita zebrada antiderrapante	Rolos	02			
26	Lanterna	unidades	02			
27	Lona para Carreta de Contenção	unidades	01			
28	Luva de látex nitrílica	Par	03			
29	Luva pvc Cano Longo	Par	03			
30	Macação Tyvek	unidades	10			
31	Manta absorvente	Pacote	10			
32	Máscara descartável	unidades	20			
33	Máscara facial complete	unidades	02			
34	Óculos Ampla Visão	unidades	05			
35	Oculos contra impacto	unidades	05			
36	Pá de lata	unidades	02			
37	Pá PVC	unidades	04			
38	Panos de limpeza	unidades	03			
39	Prancha rígida	unidades	01			
40	Rodo	unidades	04			
41	Sacos de lixo	pacote	01			
42	Serragem	Saco	25			
43	Turfa absorvente	Saco	25			
44	Vassoura	unidades	04			



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023 Vigência: 01/2023

ANEXO B – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA ISOLAMENTO E EVACUAÇÃO

Em qualquer situação de emergência nas dependências da Claumir, assim que acionado o coordenador do plano, deverão ser desencadeadas as ações para o isolamento e evacuação, considerando as distâncias seguras para as mesmas.

É fundamental que a equipe esteja bem preparada para se evitar pânico, retirando as pessoas de forma ordenada e com calma, para evitar acidentes, seguindo para um local seguro. Além destas atividades, fica designado que os próprios motoristas deverão retirar os veículos sob suas responsabilidades seguindo orientações dos membros da brigada.

Nas ocorrências em que haja a necessidade de evacuação da área, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- ✓ A prioridade durante uma operação de evacuação será sempre de pessoas seguida de veículos;
- ✓ Todos os veículos que se encontrarem durante uma operação de carga ou descarga de líquido inflamável, entrega de materiais ou equipamentos, deverão paralisar suas operações e obedecer aos procedimentos emergenciais em função de sua localização;
- ✓ Todas as pessoas que estiverem dentro das dependências do Terminal, sejam visitantes, fornecedores ou prestadores de serviços, deverão ser orientados pelo responsável previamente designadoa executar este tipo de advertência sobre os procedimentos de evacuação;
- ✓ As vias de acesso de pessoas e veículos deverão permanecer sempre desobstruídas;
- ✓ Não usar o telefone, exceto para comunicados de emergência;
- ✓ Acatar todas as orientações com calma, rapidez e segurança;
- ✓ Unir-se às demais pessoas para desocupação ordenada.

O isolamento da área em acidente no transporte rodoviário será feito pela Polícia Militar de Trânsito e/ou Rodoviária, com base nas orientações dos técnicos do responsável pelo produto e coordenador do plano de emergência.

Mesmo procedimento que o acima mencionado, se aplica às ocorrências no transporte ferroviário, incluindo nesse caso a participação da Concessionária da Ferrovia.

Nos casos em que haja a necessidade de evacuação da comunidade, tal operação será coordenada pela Defesa Civil, com base nas orientações técnicas do Coordenador do Plano e de Operações de Campo.



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023

Vigência: 01/2023

ANEXO C – PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA INCIDENTE COM PRODUTO QUÍMICO

Em qualquer situação emergencial devem ser considerados alguns aspectos básicos relativos à segurança pessoal; assim, as primeiras pessoas que atenderem a ocorrência devem adotar os seguintes procedimentos:

- ✓ O combate inicial à emergência deve ser desencadeado pelos funcionários presentes no local da ocorrência, utilizando os recursos disponíveis;
- ✓ Se aproximar cuidadosamente do vazamento, portando equipamentos de proteção individual, evitando manter qualquer contato com o produto (tocar, pisar ou inalar);
- ✓ Estancar e conter o vazamento através de construção de dique;
- ✓ Isolar adequadamente o local;
- ✓ Preencher o Formulário para Registro de Ocorrência;
- ✓ Todas as operações e serviços de manutenção da área envolvida na ocorrência deverão ser interrompidos, respeitando os procedimentos de segurança para tal;
- ✓ Monitorar a qualidade das águas, caso tenham sido afetadas;
- ✓ No período pós-emergencial devem ser adotadas as ações de rescaldo listadas a seguir:
- ✓ Descontaminar as roupas de proteção e equipamentos de monitoração e combate utilizados pela equipe de atendimento;
- ✓ Tratar e dispor os resíduos;
- ✓ Restaurar as áreas atingidas, quando possível com concordância do órgão ambiental;
- ✓ Elaborar os relatórios de campo;



Revisão: 0.2 Data: 27/01/2023 Vigência: 01/2023

ANEXO D – DESENHO ESQUEMÁTICO PARA ZONA DE EMERGÊNCIA

